



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 040/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: ***Para que o executivo empenhe esforços para comprar uma área (Terreno), para fazer um novo Cemitério para o Município de Pedro Canário (que seja dentro do Município ou nas imediações do Município).***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que o cemitério atual já não comporta mais covas novas. Atualmente, os corpos dos nossos entes queridos têm sido sepultados em covas já usadas por outras pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de Março de 2018.


JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR

